



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE  
IPANEMA  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

**LEI Nº 647 / 2007.**

*Define o perímetro urbano da cidade de Conceição de Ipanema e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Conceição de Ipanema. Faço saber que a Câmara aprovou e eu, em nome do povo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O perímetro urbano da cidade de Conceição de Ipanema, no seu Distrito-sede, tem como ponto inicial um ponto fixado na pedreira localizada nas terras da Senhora Dragomira de Almeida Prata, atravessando em linha reta o Rio José Pedro até encontrar uma árvore de ganasaia nas terras do Senhor Wanderlei Rodrigues Ferraz, partindo em linha reta até o portão de entrada da Estação de Tratamento de Água na estrada de Conceição de Ipanema ao Córrego do Angelim, partindo em linha até o pasto localizando nos fundos da casa do Senhor Wanderlei Rodrigues Ferraz Junior na estrada de Conceição de Ipanema indo em direção a Ipanema pela marginal do Rio José Pedro, partindo em linha reta até encontrar uma árvore de ganasaia, também nas terras do Senhor Wanderlei Rodrigues Ferraz, na estrada mencionado na marginal do Rio, partindo novamente em linha e atravessando novamente o Rio José Pedro até encontrar o depósito de lixo na antiga estrada que liga Conceição de Ipanema a Ipanema, partindo novamente em linha reta até o alto da vertente das terras do Senhor Maurílio Valim Moraes com as terras da Prefeitura Municipal na estrada de Conceição de Ipanema que conduz em direção ao Povoado de São Barnabé, partindo também e linha reta até à torre de TV e daí por fim em linha reta até à pedreira localizadas nas terras da Senhora Dragomira, no ponto inicial.

Art. 2º O Levantamento Topográfico Planimétrico constante do Anexo I faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 261, de 26 de outubro de 1979.

Prefeitura Municipal, em 12 de dezembro de 2007.

**GOTTFRID KAIZER**  
Prefeito Municipal